



Prefeitura Municipal de Ijaci

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei que a Lei Municipal nº 657 de 02 de maio de 1997 que estabelece o novo plano de cargos carreira e salários dos servidores públicos municipais de Ijaci, foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal por um período de dez dias, de 02/05/1997 à 12/05/1997.

Ijaci, 13 de Dezembro de 2017.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal
P. M. Ijaci

Prefeitura Municipal de Ijaci

Prefeito: Fabiano da Silva Moreti